



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 176/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, a instalação de um corrimão na ponte que dá acesso à Rua Das Flores, que liga o bairro São Cristóvão ao Bairro Elias Bragatto, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária como forma de proteção e prevenção de acidentes envolvendo pedestres e/ou automóveis.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de novembro de 2022.

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

